



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 048/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 021/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido e apresentação de novo relatório médico;

CONSIDERANDO o parecer de concordância da Procuradora Jurídica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 021/2019 de 25 de julho de 2019, por mais 12 (doze) meses.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 31 DE JULHO DE 2020.

Alessandra Colombo
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -